



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Esporte e Juventude, Sr. Jamilly de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023-DP**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento do campo de futebol, localizado na rua Álvaro Cesário Dantas, nº 050, Bairro Santa Úrsula, neste município, junto à Secretaria de Esporte e Juventude,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca, 04 de Janeiro de 2023.

**Jamilly de Sousa Fernandes**  
**Secretária de Esporte e Juventude**  
**Ordenador(a) da Despesa**